



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 016/97

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante DECRETO, o Crédito Especial no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), para atender despesas de manutenção com o Lar São Sebastião de Espera Feliz, assim distribuídos:

02 - Prefeitura Municipal

02.05- Departamento de Saúde e Assistência Social

15.00.000 - Assistência e Previdência

15.81.000 - Assistência

15.81.486 - Assistência Social Geral

3230.00 - Transferências a Instituições Privadas

3231.00 - Subvenções SociaisR\$ 720,00

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proceder a anulação de Dotação no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei, entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG. 27 DE JUNHO DE 1997.

Paulo Roberto Ferreira
PAULO ROBERTO FERREIRA

